



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 635/2014

DE 27 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (USB) BELARMINA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Unidade Básica de Saúde (USB) BELARMINA DE JESUS, localizado no Alto do Cruzeiro deste município de Junqueiro-AL.

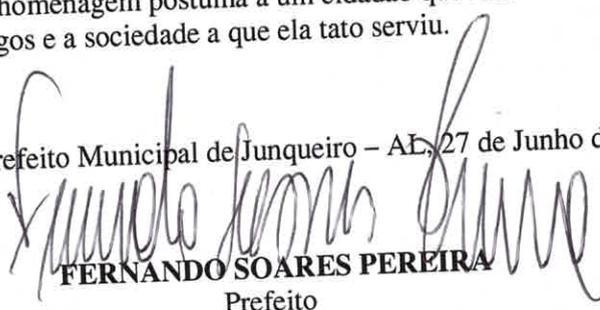
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

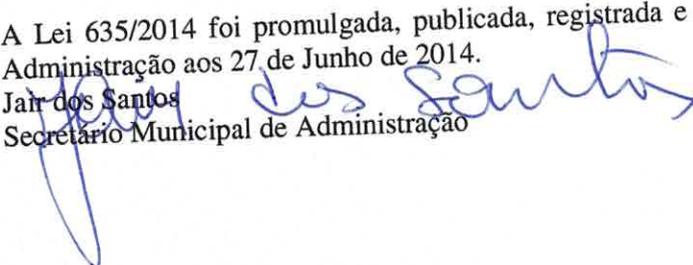
JUSTIFICATIVA: Senhora Belarmina de Jesus era uma pessoa muito religiosa e organizadora das festas na cidade, sempre preocupada com os menos favorecidos, dona Bela como era conhecida por todos, era responsável por dentre outras festas, pela quermesses da igreja. Mulher de fibra e alegre por natureza, unia a sua fé ao amor ao próximo que exalava de seu humilde coração e usava desses ingredientes para cuidar da saúde das pessoas.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade de todos os familiares, amigos e a sociedade a que ela tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 27 de Junho de 2014.


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

A Lei 635/2014 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 27 de Junho de 2014.


Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração